Prefeitura Municipal de Louveira



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.356/92 DE 27 DE JUIHO DE 1.992.

Dispoe sobre Desmembramento das Glebas "A e B".

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso suas atribuições legais, e principalmente no que consta do Processo nº 5870/91.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de Desmembramento das Glebas "A" e "B", de propriedade de ONOFRE DOS SANTOS E IRMÃO, localizados na Av. José Nicolau Estabile - Sítio Santo Antonio da Boa Vista, Bairro Santo Antonio, neste Município, conforme planta anexa, de acordo com o processo nº 5870/91.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Em 27 de Julho de 1.992

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO Prefeite Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Adminis tração em 27 de Julho de 1.992.

Secretario Administrativo

DEBORIAL DESCRITIVO

DAS GLEBAS "A" e "B" - areas remanescentes a partir da desapropriação da faixa para a rua de ligação entre a Av. Jose Nicolau Estabile com a rua de acesso para o reserevatorio do Bairro Santo Antonio.

Local: Sitio Santo Antonio da Boa Vista - Av. Jose Nicolau Estabile - Bairro Santo Antonio - Municipio de Louveira - SP.

Proprietarios: ONOFRE DOS SANTOS e irmao.

GLEBA "A": Tem início no ponto 20B distante 457,88 m da Av. José Nicolau Estabile, situado junto à rua de ligação e divisa com o Residencial Burck, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com os seguintes valores: 20B/21.1 com rumo de NW 11 02'SE e distância de 110,85 m; do ponto 21.1 deflete à esquerda e segue por curva à esquerda com 14,29 m até o ponto 21.2; do ponto 21.2 segue com rumo de 73 14'30"SW e distância de 236,12 m até o ponto 6A.i; do ponto 6A.i deflete à esquerda e segue por curva à esquerda com 14,90 m até o ponto 6A.2; do ponto 6A.2 segue fazendo frente para a rua de acesso ao reservatorio com os seguintes valores: 6A.2/M7 com 16 53'SE e distância de 22,87 m; do ponto M7/M8 com 15 58'SE e distância de 22,00 m; do ponto M8/MC.1 com 18 08'SE e distância de 16,20 m; do ponto MC.1/C passando pelo ponto M9 com distância de 26,20 m; do ponto C deflete à esquerda e segue confrontando com o Residencial Burck com as seguintes medidas: C/Mii com 85 58'NE e 44,30 m; Mii/Mi2 com 80 03'NE e 23,00 m; Mi2/Mi3 com 68 i2'NE e 21,50 m; Mi3/Mi4 com 72 50 'NE e 48,20 m; M14/M15 com 81 05 NE e 37,30 m; M15/20B com 79 48 NE e 70,82 m, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 27.149,33 metros suadrados.

GLEBA "B": Tem início no ponto M21, situado junto da rua de ligação e divisa com o Sítio de Mário Aurichio, daí segue com rumo de 78 58'NE e distância de 150,00 m até o ponto M22; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 11 02'NW e distância de 100,00 m até o ponto M23, neste trecho do ponto M21 até o ponto M23 confronta com o Sítio de Mário Aurichio; do ponto M23 deflete à esquerda e segue com rumo de 78 58'SW e distância de 70,00 m até o ponto Mi; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 24 33' SW e distância de 14,50 m até o ponto M2; daí deflete à direita e sobe pelo córrego cfom distância de 15,50 m até o ponto M3; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 78 58'SW e distância de 322,00 m até o ponto M4, neste trecho do ponto M23 até o ponto M4 confronta com a propriedade de Armando Lourenção e outros; do ponto 14 deflete à esquerda e segue com rumo de 01 44 SE e distância de 52,15 m até o ponto MS; dai deflete à esquerda e segue rumo 09 38'SE e distância de 43,12 m até o ponto neste trecho do ponto M4 até o ponto 6.2 faz frente para a de acesso ao reservatório do Bairro Santo Antonio; do ponto deflete à esquerda e segue por curva à esquerda com distância 14,51 m até o ponto 6.1; dai segue com rumo de 73 14'30"NE e

distância de 258,99 m até o ponto M2EA, neste trecho do ponto 6.2 até o ponto M2E faz frente para a rua de ligação da Av. José picolau Estabile com a rua de acesso ao reservatório do Bairro santo Antonio; daí deflete à direita e segue com rumo de 11 02'SE fazendo frente para a rua de ligação, com distância de 21,20 m até o ponto M21, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 38.642.26 metros guadrados.

Louveira, 07 de julho de 1992.

TWAN FLEMING TAIBO Engo. Agrimensor CREA 25.406/D

APROVADA

Departamento de Obras • Viação

Prefeitura Municipal de Louveira

59 40 100 103

Eng. Civil - Calla 78.277/D

Processo N.O 5870/9/

MENORIAL DESCRITIVO

DOS LOTES desmembrados da Gleba "A".
Local: Sitio Santo Antonio da Boa Vista - rua de
ligação entre a Av. Jose Nicolau Estabile com la
rua de acesso com o reservatorio do Bairro Santo
Antonio - Municipio de Louveira - SF.
Proprietarios: ONOFRE DOS SANTOS e irmao.

INTERIOR DE LO LOTE NO PONTO A, SITUADO JUNTO DE TUA DE LIGAÇÃO E DIVISA COM O LOTE NO.02 distante 200,17 m da rua de acesso para o reservatório, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com 45,00 m com rumo SW 73 14'30"NE até o ponto 21.2; daí em curva à direita com 14,29 m até o ponto 21.1; daí ainda fazendo frente para a rua de ligação com distância de 110,85 m com rumo de NW 11 02'SE até o ponto 20B; daí deflete à direita e segue confrontando com o Residencial Burck, com distância de 42,92 m com rumo de SW 79 48'NE até o ponto L; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.02, com distância de 114,49 m até o ponto A, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 5.640.21 metros guadrados.

LOTE No.02: Tem início no ponto A, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.01 distante 200,17 m da rua de acesso para o reservatório, dai segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo SW 73 14'30"NE até o ponto B; dai deflete para a esquerda e segue confrontando com o Lote no.03, com distância de 111,12 m até o ponto K; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Residencial Burck, com distância de 1,90 m com rumo de SW 81 05'NE até o ponto M15 e em continuação com distância de 27,90 m com rumo de SW 79 48'NE até o ponto L; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote no.01, com distância de 114,49 m até o ponto A, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 3,384.15 metros guadrados.

LOIE NO.03: em início no ponto B, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.02 distante 170,17 m da rua de acesso para o reservatório, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo de SW 73 14'30"NE até o ponto C1; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote no.04, com distância de 107,00 m até o ponto J; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Residencial Burck, com distância de 30,50 m com rumo de SW 81 05 NE até o ponto K; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote no.02, com distância de 30,50 m com rumo de SW 81 05 NE até o ponto K; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote no.02, com distância de 111,12 m até o ponto B, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 31272170 metros guadrados.

QIE No.04: Tem inicio no ponto C1, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.03 distante 140,17 m da rua de acesso para o resevatório, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo de SW 73 14'30"NE até o ponto D, daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote no.05, com distância de 106,69 m até o ponto I; daí deflete à

esquerda e segue confrontando com o Residencial Burck, com distância de 25,80 m com runo de SW 72 50'NE até o ponto M14 e depois com distância de 4,90 m com rumo de SW 81 05'NE até o ponto J; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote no.03, com distância de 107,06 m até o ponto C1, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 3.172.25 metros suadrados.

LOIE No. 25: Tem início no ponto D, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no. 04 distante 110,17 m da rua de acesso para o resevatório, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo de SW 73 14'30"NE até o ponto E; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote no. 06, com distância de 107,65 m até o ponto H; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Residencial Burck com distância de 8,00 m com rumo de SW 68 12'NE até o ponto M13 e com distância de 22,40 m com rumo de SW 72 50'NE até o ponto I; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote no. 04, com distância de 106,69 m até o ponto D, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 3,207,23 metros quadrados.

LOIE No. 26: Tem início no ponto E, situado junto da ligação e divisa com o Lote no.05 distante 80,17 m da rua de acesso para o reservatório, dai segue fazendo frente para rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo de SW 73 14'30"NE até o ponto F; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o LOte no.07, com distância de 107,06 m até o ponto G; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Residencial Burck distância de 15,80 m com rumo de SW 80 03 NE até o ponto M12 COM distância de 13,50 m com rumo de SW 68 12'NE até o ponto H; deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote no.05, distância de 107,65 m até o ponto E, início desta descrição. referidas confrontações definem uma área de 3.242.86 metros guadradoa_

LOIE No. 07: Tem início no ponto F. A situado junto da ligação e divisa com o Lote no.06 distante 50,17 m da rua acesso para o reservatório, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 41,12 m com rumo SW 73 14 30"NE até o Ponto 6A.1 e em curva à esquerda com distância de 14,90 m até o Ponto 6A.2; daí segue confrontando com a rua de acesso ao reservatório com as seguintes medidas: 6A.2/M7 com 22,87 m com rumo de NW 16 53'SE; de M7/M8 com 22,00 m com rumo de NW 58 SE, de M8/MC.1 com 18,20 m com rumo NW 18 08"SE, de MC.1/C com 26,20 m; do ponto C deflete para à esquerda e segue confrontando Residencial Burck com distância de 44,30 m com rumo de SW 85 58 NE até o ponto Mii e com distância de 7,20 m com rumo de SW 80 03 NE até o ponto G; daí deflete a esquerda e segue confrontando Com o Lote no.06, com distância de 107,06 m até o ponto F, início desta contações destinem uma área de desta descrição. As referidas confrontações definem uma árga de 5.204.43 metros guadrados...

Louveira,07 de julho de 1992

Eng Agrim IWAN FLEMING TAIBO CREA 25.406/D

MEMORIAL DESCRITIVO

DOS LOTES desmembrados da Gleba "B". Local: Sitio Santo Antonio da Boa Vista - rua de ligacao entre a Av. Jose Nicolau Estabile e a rua de acesso ao reservatorio do Bairro Santo Antonio - Municipio de Louveira - SP. Proprietarios: ONOFRE DOS SANTOS e irmao.

OTE No.1 Tem início no ponto M22A distante 267,69 m da rua de acesso para o reservatório, daí segue com rumo NW 11 02'SE e distância de 21,20 m até o ponto M21; situado junto à divisa com Sítio Mário Aurichio, daí deflete à esquerda e segue com rumo 78 58 NE e distância de 150,00 m até o ponto M22; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 11 02'NW e distância de 100,00 m até ponto M23, neste trecho do ponto M21 até o ponto M23 confronta com o Sítio de Mário Aurichio; do ponto M23 deflete à esquerda e segue com rumo de 78 58'SW e distância de 70,00 m até o ponto Mi; daí deflete à esquerda e segue rumo 24 33'SW e distância de 14,50 maté o ponto M2; daí sobe pelo córrego com distância de 15,50 m até o ponto M3; daí deflete à esquerda e segue rumo de 78 58'SW e distância de 64,24 m até o ponto M3.1, neste trecho do ponto M23 até o ponto M3.1 confronta com Armando Lourenção e outros; do ponto M3.1 deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote 10.02 com distância de 78,04 m com rumo NW 11 02'SE até o ponto #224, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 14.855.61 metros guadrados.

LOTE No.2: Tem início no ponto M22 distante 267,69 m da rua de acesso para o reservatório, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.01, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo SW 73 14'30"NE até o Fonto M; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.03, com distância de 81,26 m até o ponto Y; daí deflete à direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros, com distância de 37,20 m com rumo SW 78 58 NE até o ponto M3.1; deflete à direita e segue confrontando com o Lote no. 01, com distância de 78,04 m com rumo NW 11 02 SE até o ponto M224, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 2.670.52 metros guadrados.

LOTE No. 03: Tem início no ponto M distante 237,69 m da rua de acesso para o reservatório, situado junto da rua de ligação e ivisa com o Lote no.02, daí segue fazendo frente para a rua de 19ação com distância de 30,00 m com rumo de SW 73 14'30"NE até o onto N; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote 10.04, com distância de 84,17 m até o ponto W; daí deflete à direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros com distância de 30,14 m com rumo de SW 78 58'NE até o ponto Y; dai deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.02, com distância de 81,26 m até o ponto M, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 2.481.45 metros auadrados.

LOTE No.04: Tem início no ponto N distante 207,69 m da rua de acesso para o reservatório, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.03, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo SW 73 14'30"NE até o ponto O; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.05, com distância de 87,08 m até o ponto Z; daí deflete à direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros, com distância de 30,14 m com rumo 78 58'NE até o ponto W; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.03, com distância de 84,17 m até o ponto N, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 2 568.75 metros guadrados.

LOTE No.05: Tem início no ponto O distante 177,69 m da rua de acesso para o reservatório situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.04, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo de SW 73 14'30"NE até o ponto P; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.06, com distância de 89,98 m até o ponto X; daí deflete à direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros com a distância de 30,14 m com rumo de SW 78 58'NE até o ponto Z; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.04, com distância 87,08 m até o ponto O, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 2.655.90 metros quadrados.

LOTE No.06: Tem início no ponto P distante 147,69 m da rua de acesso para o reservatório, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.05, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo SW 73 14'30"NE até o ponto Q; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.07, com distância de 92,89 m até o ponto V; daí deflete à direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros, com distância de 30,14 m com rumo SW 78 58'NE até o ponto X; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.05, com distância de 89,98 m até o ponto P, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 2.743.05 metros quadrados.

LOTE No.07: Tem início no ponto Q distante 117,69 m da rua de acesso para o reservatório, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.06, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo SW 73 14'30"NE até o Ponto R; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.08, com distância de 95,93 m até o ponto U; daí deflete à direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros, com distância de 30,14 m com rumo SW 78 58'NE até o ponto V; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.06, com distância de 92,89 m até o ponto Q, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 2.832.30 metros quadrados

LOTE No.08. Tem início no ponto R distante 87,69 m da rua de acesso para o reservatório, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.07, daí segue fazendo frente para a rua de ligação, com distância de 30,00 m com rumo SW 73 14'39"NE até o

ponto S; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.09, com distância de 98,69 m até o ponto T; daí deflete à direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros, com distância de 30,14 m com rumo SW 78 58 NE até o ponto U; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.07, distância de 95,93 m até o ponto R, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 2.919.30 metros guadrado.a.

LOTE No. 09: Tem início no ponto S distante a 57,69 m da rua acesso para o reservatório, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.08, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 48,99 m com rumo de SW 73 14'30"NE até oponto 6.1; daí em curva à direita com distância de 14,51 m até o ponto 6.2; daí segue fazendo frente para a rua de acesso reservatório do Bairro Santo Antonio, com as seguintes distâncias: de 6.2/M5 com 43,12 m com rumo de NW 09 38'SE; de M5/M4 com 52,15 m com rumo de NW 01 44'SE; do ponto M4 deflete à direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros, distância de 39,72 m com rumo de SW 78 58'NE até o ponto T; deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.08, distância de 98,69 m até o ponto S, início desta descrição. referidas confrontações definem uma área de 4.915.38 metros quadrados.

William Berg

Louveira, 07 de julho de 1992,

IWAN FLEMING TAIBO Engo. Agrimensor

CREA no. 25,406/D

APROVADA

Departamento de Obras. e Viação

Prefeitura/Municipal de Louveira

FRARDO JREA 78.277/D

Processo N.o_ 5870

ASSUNTO:

DESMEMBRAMENTO DA GLEBA "A" E DA GLEBA "B"

LOGAL :

SÍTIO SANTO ANTONIO DA BÔA VISTA - AV. JOSÉ NICOLAU ESTABILE

BAIRRO SANTO ANTONIO - MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - SP.

PROPRIETÁRIOS: ONOFRE DOS SANTOS E IRMÃO

ESC. 1: 1000

SITUAÇÃO :

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO, POR PAR. TE DA PREFEITURA, NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

VER PLANTA AO LADO

PROPRIETARIO:

ONOFRE DOS SANTOS

AREAS

GLEBA(A) = 27.149.33M2 GLEBA(B)= 38.642.26M2

LOTE 1 = 5.640,21M2 LOTE 1 = 14.855,61M2

LOTE 2 = 3.384,15 M2 LOTE 2 = 2.670,52 M2

LOTE 3 = 3.272,70M2 LOTE 3 = 2.481,45 M2

LOTE 4 = 3.197,25M2 LOTE 4 = 2.568,75M2

LOTE 5 = 3.207.73M2 LOTE 5 = 2.655,90M2

LOTE 6 = 3.242,86M2 LOTE 6 = 2.743.05M2

LOTE 7 = 5.204,43 M2 LOTE 7 = 2.832,30 M2

LOTE 8 = 2.919. 30 M2

LOTE 9 = 4.915,38 M2

RESP. TECNICO E AUTOR DO PROJETO:

Эмении

ENGOAGRIMENSOR IWAN FLEMING TAIBO

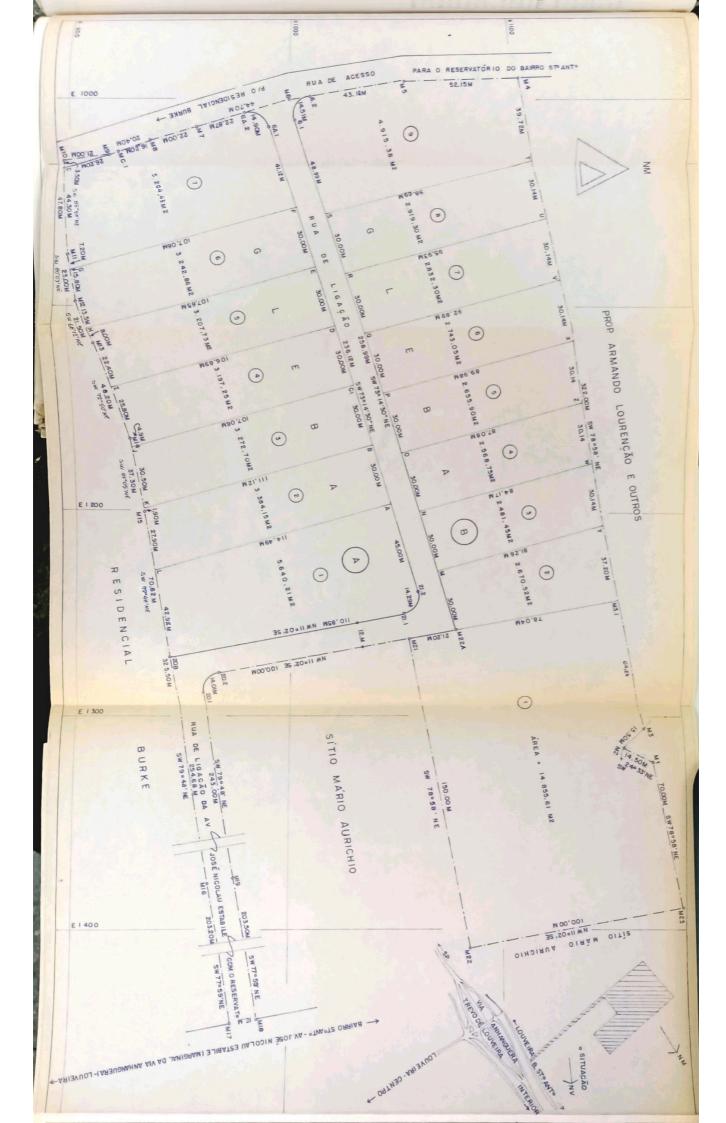
CREA. 25.406/D

ART. Nº 732.831

Viacao Departament ouveira

CREA 78.277/D

Processo N.º 5870/9/



LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

F.U.

PROPR.: ONOFRE DOS SANTOS E IRMÃOS

PROJETO DE ABERTURA DE RUA PARA LIGAÇÃO DA AV. JOSÉ NICOLAU ESTÁBILE COM A RUA QUE LIGA O RESIDENCIAL BURCK 'A LOTEAMENTO CIDADE JARDIM

(ABERTA PELO DECRETO Nº 1211/91 DE 16/01/1.991.)

LOCAL : BAIRRO STO ANTONIO - LOUVEIRA - S.P.

ESC. 1:2500

SITUAÇÃO SEM ESCALA

VIDE AO LADO

PROPR.

PROPR.

AREA EM

AREA 1 - 10. 042,03

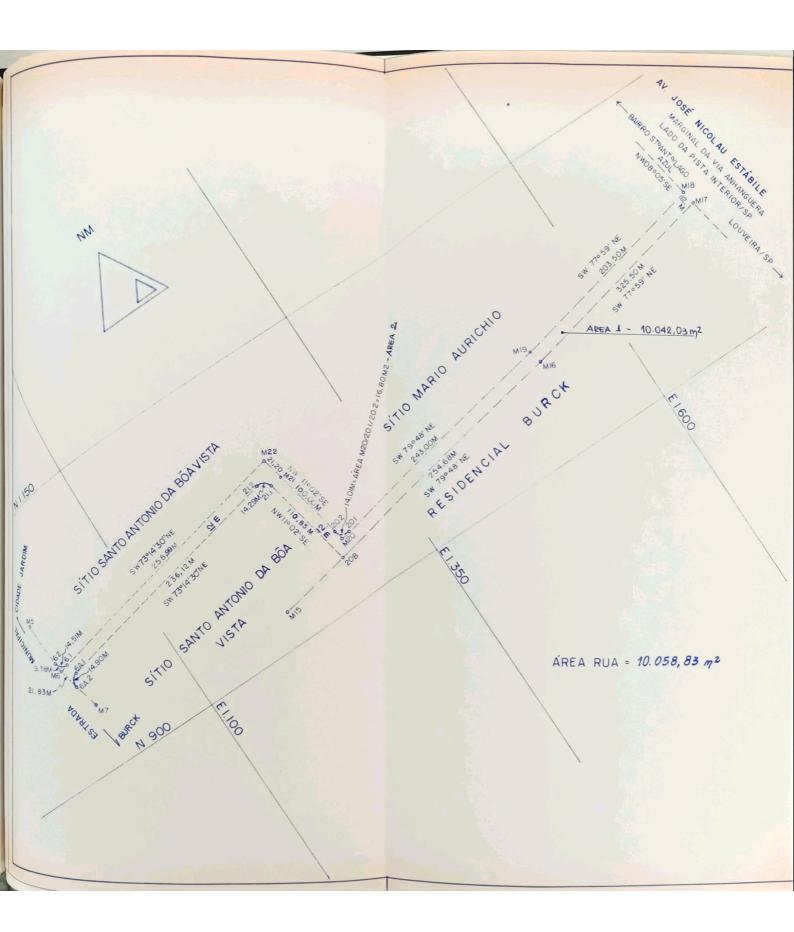
AREA 2 -

16,80

AREA RUA = 10.058.83 m2

GOSE LORIVAL VERARDO

Secretario de Obras



ASSUNTO; SITUAÇÃO ATUAL

LOCAL :

SÍTIO SANTO ANTONIO DA BÔA VISTA - AV. JOSÉ NICOLAU ESTABILE

BAIRRO SANTO ANTONIO - MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - SP.

. PROPRIETÁRIOS: ONOFRE DOS SANTOS E IRMÃO

ESC. 1: 1000

SITUAÇÃO :

VER PLANTA AO LADO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO, POR PARTE DA PREFEITURA, NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:

AREAS :

AREA TOTAL

75.875,60 M2

RUA DE LIGAÇÃO 10.042,03 M2

AREAS REMANESCENTES:

GLEBA

27.149.33 M2

GLEBA (B

38.642,26 M2

RESP. TÉCNICO E AUTOR DO PROJETO:

ENG SAGRIMENSOR INAN FLEMING TAIBO

CREA. 25.406/D

ART. Nº : 732.831

APROVADA

Departamento de Obras Viação Prefeitura Municipal de Louveira

Eng. Civil - CREA 78.277/D

Processo N.o 5870)91

